



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

CADASTRO Nº 030/2015

A entidade **Lar Preservação da Vida**, CNPJ sob nº. 80.290.240/0001-07, com sede à Rua Pioneiro Biazzon nº 222 – Vila Marumbi, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita neste Conselho desde 1991, teve sua inscrição renovada através da resolução nº 043, de 16 de outubro de 2015, com validade de dois (02) anos.

Conforme determina o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, a entidade executa programas de proteção e socioeducativo destinado a crianças e adolescentes em regime de colocação familiar e regime de acolhimento institucional, conforme inciso III e IV deste artigo.

Maringá, 16 de outubro de 2015

Ailton José Morelli

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 043 de 16 de outubro de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária Extraordinária do dia 15 de outubro de 2015.

- Considerando artigo 90 e 91 da lei nº 8069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente que dispõe sobre o registro e funcionamento das entidades;
- Considerando Resolução nº 001/2015 que estabelece procedimentos para concessão de registro de entidades governamentais, inscrição e reavaliação dos programas de proteção e socioeducativos governamentais e não-governamentais destinados a crianças e adolescentes no município de Maringá;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o recadastro das entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), abaixo relacionadas:

Nº ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ENTIDADE/PROGRAMA

001	Lar Escola da Criança de Maringá
002	Associação Cultural Beneficente Nossa Senhora de Sião
003	Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus
004	Associação Maringaense de Apoio e Reintegração de Adolescentes – AMARAS/Recanto Mundo Jovem
005	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá - APAE
006	Associação Maringaense dos Autistas – AMA
008	Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)
009	Abrigo Deus Cristo e Caridade
010	Sistema de Apoio a Saúde São Rafael
012	Programa Núcleo de Estudos e Defesas de Direitos da Infância e da Juventude – NEDIJ
013	Programa Multidisciplinar de Estudos, Pesquisa e Defesa da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

	Criança e do Adolescente (PCA/UEM)
014	Grupo Espírita Allan Kardec – GEAK
015	Associação Beneficente Casa de Nazaré
016	Fundação Isis Bruder
017	Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Maringá - AFIM
018	Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR
020	Associação Indigenista – ASSINDI
021	Instituto Constâncio Pereira Dias de Responsabilidade Socioambiental
022	Agência De Desenvolvimento Ambiental, Social, Cultural, Econômico E Liberdade – ADASCEL
023	Encontro Fraternal Lins De Vasconcellos
025	Recanto Espírita Somos Todos Irmãos - RESTI
026	Lar Betânia de Maringá
027	Rede Feminina de Combate ao Câncer
028	Organização Reviver
029	Associação Maringá Apoiando a Recuperação De Vidas - MAREV
030	Lar Preservação da Vida
031	Centro Social Maria Tilio – Mantenedor do Roupeiro Santa Rita de Cássia
033	Associação Norte Paranaense de Audio Comunicação - ANPACIN
034	Legião da Boa Vontade - LBV
035	Casa Maternal Evangélica de Maringá
036	Núcleo Social Papa João XXIII
038	Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 16 de outubro de 2015.


Ailton José Morelli
Presidente